



2.10.10.302.0010.2.104.3.3.90.30. **f) Vigência:** até 31 de dezembro de 2017, contados a partir de 14/11/2017 **g) Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **h) Signatários:** pela Contratante, **MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA** e, pelo Contratado **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**.

A) ESPÉCIE: Celebração do Contrato nº 221, firmado em 16/11/2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA** e a empresa **COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, decorrente da Tomada de Preços 003/2017 - CPL; **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, pelo período de 12 (Doze) meses a contar da Ordem de Serviços; **c) Processo:** 1483/2017; **d) Dotação:** 02.20.0 4.092.032 5.2.13 1.3.3.90.35; **f) Valor Global:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **e) Signatários:** pelo Contratante, **Maria Vianey Pinheiro Bringel**, e pelo Contratado, **José Eloi Santana Costa Filho**.

TERMO DE CONTRATO. a) Espécie: Contrato nº 223/2017, firmado em 13/11/2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO - ME**; **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS, EQUIPAGENS ESPORTIVAS E ROUPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 1135/2017 - Pregão Presencial 076/2017; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.12 2.0002.2.004.3.3.90.39; 02.0 2.04.122.000 2.2.00 4.4.4.90.52; 02.0 2.04.1 22.2.15 3.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.15 3.2.15 3.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.4 4.90.52; 0 2.0 4.12.361.000 2.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.36 1.000 2.2.00 6.3.3.90.39; 0 2.04.12.361.0002.2.006.4.4.90.52; 02 .04.12.36 1.008 6.2.04 3.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.04 3.3.3.90.39; 0 2.04.12.36 1.008 6.2.043.4.4.90.52; 02.04.12.365.0015 .2.012.3.3.90.30; 0 2.04.12.36 5.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.36 5.0015.2.01 2.4.4.90.52; 02.0 4.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 0 2.04.12.36 6.0016.2.009.3.3.90.39; 0 2.0 4.12.36 6.001 6.2.009.4.4.90.52; 0 2.06.04.122.000 2.2.10 3.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002 .2.103.3.3.90.39; 0 2.06.04.12 2.0002.2.103.4.4.90.52; 02.06.27.812 .0044. 1.27 8.3.3.90.30; 0 2.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.06.27.812.0 044.1.278.4.4.90.52; 02.08.13.392.0019.2.082.3.3.90.30; 02.08.13 .392.0019.2 082.4.4.90.52; 02.22.08.122.0029.2.010.3.3.90.30; 02.22.08.122.00 29.2.010.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2.010.4.4.90.52; 0 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.361.001 8.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.4.4.90.52; 02.09.1 2.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2 .053.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.4.4.90.5 2; 02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.30; 02.09.12.36 6.0016.2.055.3.3.90.39; 02.09.12.366.0016.2.055.4. 4.90.52; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02 .11.04.122.0002.2.161.4.4.90.52; 02.11.08.243.0 007.2.032.3.3.90.30; 02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.39; 02.11.08.24 3.0007.2.032.4.4.90.52; 02.11.08.2 43.000 7.2.04 7.3.3.90.30; 0 2.11.08.243.000 7.2.047.3.3.90.39; 02.11.08.243.0007 .2.04 7.4.4.90.52; 02.11.08.243.0007.2 .07 3.3.3.90.30; 0 2.11.08.24 3.0007.2.073.4.4.90.52; 02.11.0 8.243.0007.2.090.3.3.90.30; 02.11 .08.243.0007.2.090.3.3.90.39; 02.11.08 .243.000 7.2.090.4.4.9 0.52; 02.11 .08.243.0008.2.046.3.3.90.30 ; 02.11.08.243.0008 .2.046.3.3.90.39; 02.11.08.2 43.0008.2.046. 4.4.90.52; 02.1 1.08.24 3.0343.2.14 4.3.3.90.30; 0 2.11.0 8.24 3.034 3.2.14 4.3.3.90.39; 0 2.11.08.243.0343.2.144.4.4.90.52. **f) Vigência:** até 31 de dezembro de 2017, contados a partir de 13/11/2017 **g) Valor:** R\$ 86.941,95 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, **MARIA DE JESUS ALVES BARROS**, e pelo Contratado **SERLANIA PEREIRA SILVA**.

TERMO DE CONTRATO. a) Espécie: Contrato nº 224/2017, firmado em 21/11/2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, DESTINADOS AO USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 1008/2017 - Pregão Presencial 067/2017; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.05.1 0.30 2.00 10.2.070.3.3.90.30; 0 2.10.10.301 .000 9.2.025.3.3.90.30; 0 2.10.10.301.0 009.2.039.3.3.9 0.30; 02.10.1 0.301.0009.2.058.3.3.90.30; 0 2.10.10.301.0009 .2.061.3.3.90.3 0; 02.10.10.301 .0009.2.103.3 .3.90.30 ; 02. 10.10.30 1.000 9.2.109.3.3.90.30; 0 2.10.10.3 02.00 10.2.03 0.3.3.90.30; 0 2.10.10.302.0010.2.104.3.3.90.30. **f) Vigência:** até 31 de dezembro de 2017, contados a partir de 21/11/2017 **g) Valor:** R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais); **h) Signatários:** pela Contratante, **MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA**, e pelo Contratado **EDINALDO GALVÃO CUNHA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA. e A ALCANTARA SILVA EIRELI. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria Contábil. VALOR GLOBAL R\$ 55.063,40 (cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta centavos). Data da Assinatura, 10 de novembro de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 061/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO; U. Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Sub. Unidade: 03 - UNID. GESTORA DE PROG.R.E CONVENIOS DA EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 10.361.0311.2016.0000 - Manut. e Func. do Prog. Dinheiro Direto na Escola; Elementos de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo de Execução: até 31.12.2017. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Administração e Finanças. p/ Contratado Acássia Alcântara Silva /Proprietária. Santa Helena - MA, 10 de novembro de 2017. Publique - se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de n.º 052/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA ME**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos e materiais médicos destinados ao SAMU, deste município. **Prazo para execução:** 03 (três) meses. **Data da Assinatura:** 29 de setembro de 2018. **Valor** R\$ 147.630,09 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução do objeto, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria de Saúde, 0702. Secretaria de Saúde, 10.302.0049.2.066. Manutenção do Serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE N° 053/2017. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA ME**, Espécie: Termo de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos destinados a manutenção da Rede de Saúde, deste município. **Prazo para execução:** 03 (três) meses. **Data da Assinatura:** 06 de outubro de 2018. **Valor** R\$ 326.439,46 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução do objeto, a fim